DECRETO Nº 1751 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autorizar o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a viajar até a cidade de Manaus-Amazonas, no período de 08 e 09/12/83, a fim de assinar Convênio entre SUFRAMA e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 1.983

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -